



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3201-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE FOMENTO Nº.12/2023**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. Luiz Carlos Guglielmin, doravante denominado Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL CAÇAPAVANA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.952/0001-73, representada pela presidente Sr.<sup>a</sup>. Leticia de Lima Marques, inscrita no C.P.F. nº 031.948.940-05, C.I nº.7124927737, residente e domiciliada na Rua Lino Azambuja, 1004 centro Caçapava do Sul, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para apoio a proteção e bem estar animal e ao controle populacional de animais atendidos pela Associação de Proteção Animal Caçapavana e manutenção das atividades, através de repasse financeiro decorrente da indicação das emendas parlamentares de bancada do município nº. 22 (PL) e nº. 69 (PDT) e a indicação das emendas individuais de vereadores nº. 09/2022 e nº. 18/2022 à Lei Orçamentária Anual de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

**2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA**

**2.1.** A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho referente as emendas abaixo relacionados, anexo a este Termo de Fomento.

**2.2.** Para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), fica estimado o repasse de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Município da Saúde, na seguinte dotação:

Órgão:10 – Secretaria de Município da Saúde;

Unidade Orçamentária: 10.05 - FMS Vigilância em Saúde

Funcional: 10.304.0106 - Saúde

Projeto atividade: 2.220 – Proteção e Bem Estar Animal

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ.88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Natureza da Despesa: 33.50.41.00 Contribuições - Reduzido: 6658

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0200 – Emenda Parlamentar de Bancada do município, conforme quadro abaixo:

Bancada	Nº. Emenda	Objeto Despesa	Requisição	Reduzido	Repasse
PL	22/2022	148	1240/2023	6658	5.000,00

Órgão:10 – Secretaria de Município da Saúde;

Unidade Orçamentária: 10.05 - FMS Vigilância em Saúde

Funcional: 10.304.0106 - Saúde

Projeto atividade: 2.220 – Proteção e Bem Estar Animal

Natureza da Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais - Reduzido: 6659

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0200 – Emenda Parlamentar de Bancada do município, conforme quadro abaixo:

Bancada	Nº. Emenda	Objeto Despesa	Requisição	Reduzido	Repasse
PDT	69/2022	145	1235/2023	6659	80.000,00

E no Órgão:10 – Secretaria de Município da Saúde;

Unidade Orçamentária: 10.05 - FMS Vigilância em Saúde

Funcional: 10.304.0106 - Saúde

Projeto atividade: 2.220 - Proteção e Bem Estar Animal

Natureza da Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais - Reduzido: 6716

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0100 – Emenda Parlamentar individual, conforme quadro abaixo:

Vereadora	Emenda	Objeto Despesa	Requisição	Reduzido	Repasse
Mirella Biacchi	09/2022	135	1237/2023	6716	R\$ 5.000,00
Jussarete Vargas	18/2022	131	1238/2023	6716	R\$ 5.000,00

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

### **3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC**

3.1. A Organização da Sociedade Civil contribuirá para a execução do objeto desta parceria conforme descrito na Proposta de Trabalho;

## **4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **4.1. Compete à Administração Pública:**

I – Transferir os recursos à Organização da Sociedade Civil de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II – Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III – Comunicar formalmente à Organização da Sociedade Civil qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV – Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a Organização da Sociedade Civil para as devidas regularizações;

V – Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a Organização da Sociedade Civil, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI – Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII – Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da Organização da Sociedade Civil;

VIII – Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

### **4.2. Compete à Organização da Sociedade Civil:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a Organização da Sociedade Civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI– a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

**4.2.1.** Caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a Organização da Sociedade Civil agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

## **5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**5.1.** O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

- I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
- III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
- IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
- V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
- VI - realizar despesas com:

*Detúcio*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela Organização da Sociedade Civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**5.2.** Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

**5.3.** Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**5.4.** Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

**5.5.** Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

**5.6.** Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

## **6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**6.1.** A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

a) até o 30º (trigésimo) dia útil ao da transferência dos recursos pela Administração Pública;

**6.2.** A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I – Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V – Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da Organização da Sociedade Civil;

VI – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 15 (quinze) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil no exercício e das metas alcançadas.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

## **7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de assinatura do termo em 04 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

## **8. DAS ALTERAÇÕES**

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.



## **9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

**9.2.** A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**9.3.** A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

**9.4.** A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil.

**9.5.** O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterà:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.





VI – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

## **10. DA RESCISÃO**

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

## **11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES**

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O desvio das finalidades previstas neste Termo de Colaboração acarretará a imediata devolução dos valores recebidos, corrigidos monetariamente, bem como impedimento a concessão de novos auxílios do MUNICÍPIO à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL CAÇAPAVANA.

## **12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS**

12.1. O foro da Comarca de Caçapava do Sul é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3201-1351 - Rua XV de Novembro,436 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria Geral do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria Geral do Município.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Caçapava do Sul, 04 de agosto de 2023.

  
Letícia de Lima Marques  
Organização da Sociedade Civil

  
Luiz Carlos Guglielmin  
Prefeito Municipal em Exercício



Associação de Proteção Animal Caçapavana

PLANO DE TRABALHO

Emenda 09/2022 – Ver. Mirella Fernandes Biacchi - PDT ✓

Emenda Individual

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC)

C.N.P.J.:

09.304.952/0001-73

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

ENDEREÇO:

Rincão Nossa Senhora das Graças s/n

BAIRRO:

Interior

CIDADE:

Caçapava do Sul

U.F.:

RS

CEP:

96570-000

TELEFONE:

( 55 ) 999.963540

E-MAIL:

lehmarq@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL:

Letícia de Lima Marques

CPF:

031.948.940-05

PERÍODO DE MANDATO:

2023-2025

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO

EXPEDIDOR: 7124927737 - SSP/RS

CARGO:

Diretora Geral

ENDEREÇO:

Lino Azambuja, 1004

CEP:

96570-000

2 PROPOSTA DE TRABALHO

Controle Populacional de gatos no município de Caçapava do Sul

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO

TERMINO

Novembro

Novembro

CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

Letícia



Associação de Proteção Animal Caçapavana

**PÚBLICO ALVO:**

O projeto de Controle Populacional, através de esterilização de gatos (fêmeas), irá beneficiar animais comunitários, animais abandonados e de pessoas de baixa renda, bem como animais que são doados pelas voluntárias e devidamente cadastrados pela Associação.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA**

O crescimento populacional de cães e gatos representa um problema de saúde pública, tanto em Caçapava do Sul como em todo o Brasil. Cães e gatos, quando não tratados, vacinados e vermifugados são responsáveis pela transmissão de doenças conhecidas por zoonoses (doenças transmitidas entre animais e o ser humano).

Além de um problema sanitário, trata-se de um grave problema humanitário pois esses animais ficam expostos a um ciclo de sofrimento, abandono, fome e maus tratos. Ainda que um animal seja retirado da rua – quer seja por adoção ou recolhimento para canis – muitos outros descendentes daquele mesmo animal continuam se multiplicando.

Existe também o risco de mordeduras, acidentes de trânsito, entre outros, o que torna fundamental o controle populacional de cães e gatos, através de procedimentos de esterilização com os mutirões de castração, cuidados gerais, conscientização da população e feiras de adoção. A esterilização é necessária por ser a solução imediata, diminuindo a reprodução desordenada e conseqüentemente, levando à redução do abandono e maus tratos, e também com a finalidade de educar para a guarda e posse responsável.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Os animais, no município, tanto na zona urbana quanto zona rural, são vítimas diárias de abandono, negligência e desleixo de seus tutores, e muitas vezes vítimas de maus tratos. Além do mais, os animais que perambulam pelas ruas podem provocar ou ser vítimas de acidentes de trânsito, agredir ou serem agredidos por outros animais ou humanos e também atacar os seres humanos bem como procriarem desenfreadamente contribuindo ainda mais para agravar o problema de superpopulação de animais errantes e ficando exposto a contrair/transmitir doenças zoonóticas e não-zoonóticas. Também é muito comum o uso de medicamentos injetáveis, vacinas anti-cio, para evitar que cadelas e gatas ovulem e engravidem mas poucos sabem o perigo que esse método representa pois a injeção anticoncepcional é uma bomba de hormônios que predispõe a câncer de mama, piometra (infecção grave no útero) e septicemia (infecção generalizada). Esse método causa efeitos colaterais graves, muitas vezes irreversíveis que podem levar o animal a óbito segundo especialistas. Contudo é comum, aparecer em cadelas e

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

gatas, diferentes alterações e doenças, que têm justamente na cirurgia de castração o melhor método de prevenção. O município de Caçapava do Sul, conta com o Centro de Bem estar Animal (CBEA) que disponibiliza o serviço de esterilização de cães e gatos, contudo, não consegue atender a demanda do município. A parceria vem colaborar e auxiliar na redução da reprodução desenfreada dos animais. A conscientização da população, em relação a posse responsável e importância da castração, também se faz muito necessária visto que os índices de abandono e maus tratos são elevados em nosso município.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

- Controlar a superpopulação de gatos no município de Caçapava do Sul.
- Fomentar ações para incentivar a adoção responsável, benefícios da castração e posse responsável.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- Organizar mutirão de castração.
  - Esterilizar gatos (fêmeas) da população de baixa renda, comunitários, semidomiciliados e, resgatados/ doados pela ONG
- Conscientizar sobre a importância da castração.
  - Conscientizar sobre posse responsável e cuidados adequados aos animais domésticos e comunitários do município.

### 4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:  
Será feito através de um mutirões de castração, em finais de semana, utilizando a estrutura do Centro de Bem Estar Animal (CBEA) ou Castramóvel. Os cadastros, distribuição de fichas e orientações para os tutores no pós operatório será feito por 2 (dois) voluntários da causa animal. Para cada animal esterilizado será preenchido uma ficha cadastro (anexo I), onde constará as informações dos tutores dos animais, e todos os dados do animal que será beneficiado conforme resolução nº14 do CRMV/RS. A responsabilidade pela realização da esterilização será por conta do médico veterinário contratado (por tomada de preços), bem como de sua equipe que atuará no pré, anestesia, cirurgia e pós operatório. Os materiais utilizados no pré-cirúrgico (anestésicos, luvas, seringas, agulhas,), cirúrgico (lâminas, fios, soro, luvas, agulhas, seringas, compressas de gaze) e no pós-cirúrgico no local (medicação

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

de longa ação, luvas, gazes, ... serão fornecidos pela Associação visando baratear os custos e propiciar um número maior de castrações.

#### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O trabalho dessa parceria terá foco na esterilização de gatos (fêmeas) no formato de mutirão que será realizado no final de semana durante a vigência da parceria, tendo como suporte a ação de 2 (dois) voluntários no atendimento e recepção dos proprietários de animais, 2 (dois) voluntários na preparação da refeição a equipe de trabalho e 2 (dois) no transporte de animais. O mutirão será realizado no final de semana, de acordo com a disposição abaixo podendo ser modificada de acordo com as necessidades da equipe de trabalho.

- novembro: 1 mutirão, sendo castrado 50 animais;

##### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Com a realização do mutirão de castração, serão castradas 50 (cinquenta) gatas fêmeas, contribuindo para a diminuição do número de animais abandonados e maior controle populacional bem como na sensibilização da comunidade para a posse responsável dos animais, cuidados e bem estar reduzindo o índice de abandono e maus tratos no município.

##### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta 1 – será anexada uma planilha onde constarão informações referente aos tutores e respectivos animais que foram atendidos nos mutirões (Anexo II), bem como problemas encontrados na cirurgia e as fichas cadastros estarão à disposição da comissão.

Meta 2 – será anexado modelo dos folders e textos/ material de divulgação utilizado e distribuído aos tutores no dia do mutirão.

##### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Controle Populacional de Gatos	1 Esterilizar 50 felinos (fêmeas).
	1 Distribuição de textos/folders educativos, sobre a importância da castração.

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

2	Textos e Folders educativos	2	Distribuição de textos/folders educativos, sobre posse responsável e cuidado com os animais.
---	-----------------------------	---	--

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1ª	Mutirão de castração	Animal	50	Novembro	Novembro
2	1ª	Textos /folders educativos	Textos/ Folders	1	Novembro	Novembro

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	1º mês R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**8.1. CONCEDENTE**

Meta	1º mês					
1	R\$ 5.000,00					

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

#### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Contratação de um médico veterinário através de pagamento via nota fiscal	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total R\$			R\$ 5.000,00

#### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

##### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2023

  
Leticia de Lima Marques  
CPF: 031.948.940-05

#### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2023.

  
Leticia de Lima Marques  
CPF: 031.948.940-05

Associação de Proteção Animal Caçapavana

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)



ANEXO I

Letícia

## ESTERILIZAÇÃO DE CADELAS E GATAS

### Termo de Autorização para Procedimento Cirúrgico

#### Identificação do Proprietário/Responsável:

Proprietário/Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: Caçapava do Sul – RS Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### Identificação do Animal:

Nome do animal: \_\_\_\_\_ Espécie: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Raça: \_\_\_\_\_ Pelagem: \_\_\_\_\_ Porte: ( ) mini ( ) P ( ) M ( ) G ( ) GG

Quando foi o último cio (Fêmeas) \_\_\_\_\_ Foi feito o jejum alimentar e hídrico? ( ) sim ( ) não

Possui algum problema de saúde? ( ) sim ( ) não Qual? \_\_\_\_\_

#### Medicações para Esterilização:

Medicamento	Data	Médico Veterinário
Ketamina		
Xilazina		

Autorizo a realização do procedimento cirúrgico de esterilização no animal acima identificado a ser realizado pela Médica Veterinária \_\_\_\_\_ - CRMV \_\_\_\_\_ no Centro de Bem Estar Animal.

Autorizo o profissional a examinar e/ou tratar e/ou proceder aos testes diagnósticos complementares que julgar necessários com base nos exames clínicos do animal e testes relacionados.

Autorizo a aplicação de sedativos e/ou anestésicos necessários para proceder aos testes ou tratamentos, inclusive cirúrgicos, declarando que fui informado/a que estes testes e/ou tratamentos podem apresentar complicações mesmo quando aplicados com perícia e prudência.

Confirmo que após a saída do animal da clínica/consultório na qualidade de proprietário/responsável, **tomarei todos os cuidados necessários**, mediante as orientações de cuidados pós operatório do cão ou gato através do material explicativo e que observando o paciente e imediatamente comunicando ao médico veterinário quaisquer complicações ou acidentes que venham a ocorrer.

*Letícia*

ANEXO II

Lituia



# Mutirão de Castração de Gatas e Cadelas

Parceria: Associação de Proteção Animal Caçapavana e Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul através do Termo de Fomento n°

Realizados em

Animais Beneficiados:

Proprietário (a)	Telefone	Espécie	Bairro	Nome do Animal	Obs:

*Itúvia*

## ORÇAMENTO

Objeto do orçamento: Contratação de Serviço Médico Veterinário para castração de fêmeas felinas.

Orçamento elaborado: Carolina Marques Damiani

CPF do responsável: 01136481036

Endereço: Rua rádio cultura,141

Cidade: Bagé

Data do orçamento: 15/04/2023

Item	Quant.	Descrição do serviço	V.Unitário	V.Total
01	01	Castração para fêmeas felinas.  Fazem parte dos serviços: - examinar os pacientes antes do procedimento cirúrgico; - anestesiá-los os pacientes a serem encaminhados ao procedimento cirúrgico; - acompanhamento dos pacientes até recuperação total da anestesia; - executar os serviços com mão de obra qualificada e treinada;  Estar presente nos dias e horários estabelecidos e concordado com ambos.	100,00	

Carolina Marques Damiani  
Médica Veterinária  
CRMV/RS 12412  
Assinatura do responsável

*Letícia*

## ORÇAMENTO

**Objeto do orçamento:** Contratação de Serviço Médico Veterinário para castração de fêmeas felinas.

**Orçamento elaborado:** Felipe Machado Lemos

**CPF do responsável:** 02525231058.

**Endereço:** Amabilio Goncalves 720

**Cidade:** Bogé

**Data do orçamento:** 25/02/2023.

Item	Quant.	Descrição do serviço	V.Unitário	V.Total
01		<p>Serviço de esterilização de fêmeas felinas.</p> <p>Fazem parte dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- equipe de apoio (auxiliar, anestesista e pós operatório;</li><li>- examinar os pacientes antes do procedimento cirúrgico;</li><li>-anestesiá-los os pacientes a serem encaminhados ao procedimento cirúrgico;</li><li>- acompanhamento dos pacientes até recuperação total da anestesia;</li><li>- executar os serviços com mão de obra qualificada e treinada;</li></ul> <p>Estar presente nos dias e horários estabelecidos e concordado com ambos.</p>	120,00	

Felipe M. Lemos  
MÉDICO VETERINÁRIO  
CRMV-RS 17381

25/02/2023

**Assinatura do responsável**

Itaú

# ORÇAMENTO

**Objeto do orçamento:** Contratação de Serviço Médico Veterinário para castração de fêmeas felinas.

**Orçamento elaborado:** Nathalia Brandes Desimmo Rodrigues

**CPF do responsável:** 016.220.630-58

**Endereço:** Antenor Souza Goncalves nº 93 Aptº 401 Bloco D **Cidade:** Bogé

**Data do orçamento:** 25 de fevereiro de 2023

Item	Quant.	Descrição do serviço	V.Unitário	V.Total
01		Serviço de esterilização de fêmeas felinas.  Fazem parte dos serviços: - equipe de apoio (auxiliar, anestesista e pós operatório); - examinar os pacientes antes do procedimento cirúrgico; -anestesiá-los os pacientes a serem encaminhados ao procedimento cirúrgico; - acompanhamento dos pacientes até recuperação total da anestesia; - executar os serviços com mão de obra qualificada e treinada;  Estar presente nos dias e horários estabelecidos e concordado com ambos.	140,00	

*Nathalia Brandes*  
Médica Veterinária  
CRMV-RS 21145

**Assinatura do responsável**

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

PLANO DE TRABALHO

Emenda 18/2022 – Ver. Jussarete Vargas ✓

Emenda Individual

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC)

C.N.P.J.:

09.304.952/0001-73

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

ENDEREÇO:

Rincão Nossa Senhora das Graças s/n

BAIRRO:

Interior

CIDADE:

Caçapava do Sul

U.F.:

RS

CEP:

96570-000

TELEFONE:

( 55 ) 999.963540

E-MAIL:

lehmarq@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL:

Letícia de Lima Marques

CPF:

031.948.940-05

PERÍODO DE MANDATO:

2023-2025

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO

EXPEDIDOR: 7124927737 - SSP/RS

CARGO:

Diretora Geral

ENDEREÇO:

Lino Azambuja, 1004

CEP:

96570-000

2 PROPOSTA DE TRABALHO

Controle Populacional de cães e gatos no município de Caçapava do Sul

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO

TERMINO

Dezembro

Dezembro

CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*





Associação de Proteção Animal Caçapavana

57  
✓

#### PÚBLICO ALVO:

O projeto de Controle Populacional, através de esterilização de cães e gatos (fêmeas), irá beneficiar animais comunitários, animais abandonados e de pessoas de baixa renda, bem como animais que são doados pelas voluntárias e devidamente cadastrados pela Associação.

#### DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O crescimento populacional de cães e gatos representa um problema de saúde pública, tanto em Caçapava do Sul como em todo o Brasil. Cães e gatos, quando não tratados, vacinados e vermifugados são responsáveis pela transmissão de doenças conhecidas por zoonoses (doenças transmitidas entre animais e o ser humano).

Além de um problema sanitário, trata-se de um grave problema humanitário pois esses animais ficam expostos a um ciclo de sofrimento, abandono, fome e maus tratos. Ainda que um animal seja retirado da rua – quer seja por adoção ou recolhimento para canis – muitos outros descendentes daquele mesmo animal continuam se multiplicando.

Existe também o risco de mordeduras, acidentes de trânsito, entre outros, o que torna fundamental o controle populacional de cães e gatos, através de procedimentos de esterilização com os mutirões de castração, cuidados gerais, conscientização da população e feiras de adoção. A esterilização é necessária por ser a solução imediata, diminuindo a reprodução desordenada e conseqüentemente, levando à redução do abandono e maus tratos, e também com a finalidade de educar para a guarda e posse responsável.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Os animais, no município, tanto na zona urbana quanto zona rural, são vítimas diárias de abandono, negligência e desleixo de seus tutores, e muitas vezes vítimas de maus tratos. Além do mais, os animais que perambulam pelas ruas podem provocar ou ser vítimas de acidentes de trânsito, agredir ou serem agredidos por outros animais ou humanos e também atacar os seres humanos bem como procriarem desenfreadamente contribuindo ainda mais para agravar o problema de superpopulação de animais errantes e ficando exposto a contrair/transmitir doenças zoonóticas e não-zoonóticas. Também é muito comum o uso de medicamentos injetáveis, vacinas anti-cio, para evitar que cadelas e gatas ovulem e engravidem mas poucos sabem o perigo que esse método representa pois a injeção anticoncepcional é uma bomba de hormônios que predispõe a câncer de mama, piometra (infecção grave no útero) e septicemia (infecção generalizada). Esse método causa efeitos colaterais graves, muitas vezes irreversíveis que podem levar o animal a óbito segundo especialistas. Contudo é comum, aparecer em cadelas e

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

gatas, diferentes alterações e doenças, que têm justamente na cirurgia de castração o melhor método de prevenção. O município de Caçapava do Sul, conta com o Centro de Bem estar Animal (CBEA) que disponibiliza o serviço de esterilização de cães e gatos, contudo, não consegue atender a demanda do município. A parceria vem colaborar e auxiliar na redução da reprodução desenfreada dos animais. A conscientização da população, em relação a posse responsável e importância da castração, também se faz muito necessária visto que os índices de abandono e maus tratos são elevados em nosso município.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

- Controlar a superpopulação de cães e gatos no município de Caçapava do Sul.
- Fomentar ações para incentivar a adoção responsável, benefícios da castração e posse responsável.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- Organizar mutirão de castração.
- Esterilizar cães e gatos (fêmeas) da população de baixa renda, comunitários, semidomiciliados e, resgatados/ doados pela ONG
- Conscientizar sobre a importância da castração.
- Conscientizar sobre posse responsável e cuidados adequados aos animais domésticos e comunitários do município.

### 4. METODOLOGIA

#### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Será feito através de um mutirões de castração, em finais de semana, utilizando a estrutura do Centro de Bem Estar Animal (CBEA) ou Castramóvel. Os cadastros, distribuição de fichas e orientações para os tutores no pós operatório será feito por 2 (dois) voluntários da causa animal. Para cada animal esterilizado será preenchido uma ficha cadastro (anexo I), onde constará as informações dos tutores dos animais, e todos os dados do animal que será beneficiado conforme resolução nº14 do CRMV/RS. A responsabilidade pela realização da esterilização será por conta do médico veterinário contratado (por tomada de preços), bem como de sua equipe que atuará no pré, anestesia, cirurgia e pós operatório. Os materiais utilizados no pré-cirúrgico (anestésicos, luvas, seringas, agulhas,) cirúrgico (lâminas, fios, soro, luvas, agulhas, seringas, compressas de gaze) e no pós-cirúrgico no local (medicação

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Itua*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

de longa ação, luvas, gazes, ... serão fornecidos pela Associação visando baratear os custos e propiciar um número maior de castrações.

#### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O trabalho dessa parceria terá foco na esterilização de cães e gatos (fêmeas) no formato de mutirão que será realizado no final de semana durante a vigência da parceria, tendo como suporte a ação de 2 (dois) voluntários no atendimento e recepção dos proprietários de animais, 2 (dois) voluntários na preparação da refeição a equipe de trabalho e 2 (dois) no transporte de animais. O mutirão será realizado no final de semana, de acordo com a disposição abaixo podendo ser modificada de acordo com as necessidades da equipe de trabalho.

- dezembro: 1 mutirão, sendo castrado 50 animais;

##### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Com a realização do mutirão de castração, serão castradas 50 (cinquenta) fêmeas, sendo 20 gatas e 30 cadelas, contribuindo para a diminuição do número de animais abandonados e maior controle populacional bem como na sensibilização da comunidade para a posse responsável dos animais, cuidados e bem estar reduzindo o índice de abandono e maus tratos no município.

##### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta 1 – será anexada uma planilha onde constarão informações referente aos tutores e respectivos animais que foram atendidos nos mutirões (Anexo II), bem como problemas encontrados na cirurgia e as fichas cadastros estarão à disposição da comissão.

Meta 2 – será anexado modelo dos folders e textos/ material de divulgação utilizado e distribuído aos tutores no dia do mutirão.

##### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Controle Populacional de Cães e Gatos	1 Esterilizar 50 caninos e felinos (fêmeas).
	1 Distribuição de textos/folders educativos, sobre a importância da castração.

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Ituina*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

2	Textos e Folders educativos	2	Distribuição de textos/folders educativos, sobre posse responsável e cuidado com os animais.
---	-----------------------------	---	--

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1ª	Mutirão de castração	Animal	50	Dezembro	Dezembro
2	1ª	Textos /folders educativos	Textos/ Folders	1	Dezembro	Dezembro

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	1º mês R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**8.1. CONCEDENTE**

Meta	1º mês					
1	R\$ 5.000,00					

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

#### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Contratação de um médico veterinário através de pagamento via nota fiscal	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total		R\$	R\$ 5.000,00

#### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

##### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2023

  
Leticia de Lima Marques  
CPF: 031.948.940-05

#### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2023.

  
Leticia de Lima Marques  
CPF: 031.948.940-05

Associação de Proteção Animal Caçapavana

CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

ANEXO I

Lituia

## ESTERILIZAÇÃO DE CADELAS E GATAS

### Termo de Autorização para Procedimento Cirúrgico

#### Identificação do Proprietário/Responsável:

Proprietário/Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: Caçapava do Sul – RS Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### Identificação do Animal:

Nome do animal: \_\_\_\_\_ Espécie: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Raça: \_\_\_\_\_ Pelagem: \_\_\_\_\_ Porte: ( ) mini ( ) P ( ) M ( ) G ( ) GG

Quando foi o último cio (Fêmeas) \_\_\_\_\_ Foi feito o jejum alimentar e hídrico? ( ) sim ( ) não

Possui algum problema de saúde? ( ) sim ( ) não Qual? \_\_\_\_\_

#### Medicações para Esterilização:

Medicamento	Data	Médico Veterinário
Ketamina		
Xilazina		

Autorizo a realização do procedimento cirúrgico de esterilização no animal acima identificado a ser realizado pela Médica Veterinária \_\_\_\_\_ - CRMV \_\_\_\_\_ no Centro de Bem Estar Animal.

Autorizo o profissional a examinar e/ou tratar e/ou proceder aos testes diagnósticos complementares que julgar necessários com base nos exames clínicos do animal e testes relacionados.

Autorizo a aplicação de sedativos e/ou anestésicos necessários para proceder aos testes ou tratamentos, inclusive cirúrgicos, declarando que fui informado/a que estes testes e/ou tratamentos podem apresentar complicações mesmo quando aplicados com perícia e prudência.

Confirmo que após a saída do animal da clínica/consultório na qualidade de proprietário/responsável, tomarei todos os cuidados necessários, mediante as orientações de cuidados pós operatório do cão ou gato através do material explicativo e que observando o paciente e imediatamente comunicando ao médico veterinário quaisquer complicações ou acidentes que venham a ocorrer.

*Letícia*

ANEXO II

Letícia





## Mutirão de Castração de Gatas e Cadelas

Parceria: Associação de Proteção Animal Caçapavana e Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul através do Termo de Fomento n°

Realizados em

Animais Beneficiados:

Proprietário (a)	Telefone	Espécie	Bairro	Nome do Animal	Obs:

*Jéssica*

# ORÇAMENTO

**Objeto do orçamento:** Contratação de Serviço Médico Veterinário para castração de fêmeas caninas e felinas.

**Orçamento elaborado:** Carolina Marques Damiani

**CPF do responsável:** 011.364.810.36

**Endereço:** Radio Cultura 141

**Cidade:** Bagé

**Data do orçamento:**

Item	Quant.	Descrição do serviço	V.Unitário	V.Total
01		<p>Castração para fêmeas felinas e caninas.</p> <p>Fazem parte dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- equipe de apoio (auxiliar, anestesista e pós operatório);</li><li>- examinar os pacientes antes do procedimento cirúrgico;</li><li>-anestesiá-los os pacientes a serem encaminhados ao procedimento cirúrgico;</li><li>- acompanhamento dos pacientes até recuperação total da anestesia;</li><li>- executar os serviços com mão de obra qualificada e treinada;</li></ul> <p>Estar presente nos dias e horários estabelecidos e concordado com ambos.</p> <p>O valor será fixo independente de ser cadelas ou gatas e deverá ser um custo médio, indiferente do tamanho dos animais.</p>	100,00	

Carolina M. Damiani  
Médica Veterinária  
CRMV-RS 12412

**Assinatura do responsável**

Letícia

# ORÇAMENTO

**Objeto do orçamento:** Contratação de Serviço Médico Veterinário para castração de fêmeas caninas e felinas.

**Orçamento elaborado:** Felipe Mocho do Lemos

**CPF do responsável:** 025 252 310 58

**Endereço:** Armabilio Gonçalves 720

**Cidade:** Bogé

**Data do orçamento:** 25/03/2022.

Item	Quant.	Descrição do serviço	V.Unitário	V.Total
01		<p>Castração para fêmeas felinas e caninas.</p> <p>Fazem parte dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- equipe de apoio (auxiliar, anestesista e pós operatório);</li><li>- examinar os pacientes antes do procedimento cirúrgico;</li><li>-anestesiá-los os pacientes a serem encaminhados ao procedimento cirúrgico;</li><li>- acompanhamento dos pacientes até recuperação total da anestesia;</li><li>- executar os serviços com mão de obra qualificada e treinada;</li></ul> <p>Estar presente nos dias e horários estabelecidos e concordado com ambos.</p> <p>O valor será fixo independente de ser cadelas ou gatas e deverá ser um custo médio, indiferente do tamanho dos animais.</p>	150,00	

Felipe M. Lemos  
MÉDICO VETERINÁRIO  
CRMV-RS 17381

**Assinatura do responsável**

*Atuária*

# ORÇAMENTO

**Objeto do orçamento:** Contratação de Serviço Médico Veterinário para castração de fêmeas caninas e felinas.

**Orçamento elaborado:** Nathalia Brandes Dúcio Rodrigues

**CPF do responsável:** 016.220.630-58

**Endereço:** Antenor Souza Gamales nº93, Apto 401 Bloco D **Cidade:** Bagé

**Data do orçamento:** 25 de fevereiro de 2023

Item	Quant.	Descrição do serviço	V.Unitário	V.Total
01		<p>Castração para fêmeas felinas e caninas.</p> <p>Fazem parte dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- equipe de apoio (auxiliar, anestesista e pós operatório);</li><li>- examinar os pacientes antes do procedimento cirúrgico;</li><li>-anestesiá-los os pacientes a serem encaminhados ao procedimento cirúrgico;</li><li>- acompanhamento dos pacientes até recuperação total da anestesia;</li><li>- executar os serviços com mão de obra qualificada e treinada;</li></ul> <p>Estar presente nos dias e horários estabelecidos e concordado com ambos.</p> <p>O valor será fixo independente de ser cadelas ou gatas e deverá ser um custo médio, indiferente do tamanho dos animais.</p>	160,00	

*Nathalia Brandes*

Médica Veterinária  
CRMV-RS 21145

**Assinatura do responsável**

*Nathalia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

PLANO DE TRABALHO

Emenda 22/2022 – Ver. Patrícia Castro ✓

Emenda de Bancada - PL

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC)

C.N.P.J.:

09.304.952/0001-73

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

ENDEREÇO:

Rincão Nossa Senhora das Graças s/n

BAIRRO:

Interior

CIDADE:

Caçapava do Sul

U.F.:

RS

CEP:

96570-000

TELEFONE:

( 55 ) 999.963540

E-MAIL:

lehmarq@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL:

Letícia de Lima Marques

CPF:

031.948.940-05

PERÍODO DE MANDATO:

2023-2025

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO

EXPEDIDOR: 7124927737 - SSP/RS

CARGO:

Diretora Geral

ENDEREÇO:

Rua do Azambuja, 1004

CEP:

96570-000

2 PROPOSTA DE TRABALHO

Controle Populacional de cães e gatos no município de Caçapava do Sul

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO

TERMINO

Outubro

Outubro

PÚBLICO ALVO:

CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

Letícia



Associação de Proteção Animal Caçapavana

O projeto de Controle Populacional, através de esterilização de cães e gatos (fêmeas), irá beneficiar animais comunitários, animais abandonados e de pessoas de baixa renda, bem como animais que são doados pelas voluntárias e devidamente cadastrados pela Associação.

#### DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O crescimento populacional de cães e gatos representa um problema de saúde pública, tanto em Caçapava do Sul como em todo o Brasil. Cães e gatos, quando não tratados, vacinados e vermifugados são responsáveis pela transmissão de doenças conhecidas por zoonoses (doenças transmitidas entre animais e o ser humano).

Além de um problema sanitário, trata-se de um grave problema humanitário pois esses animais ficam expostos a um ciclo de sofrimento, abandono, fome e maus tratos. Ainda que um animal seja retirado da rua – quer seja por adoção ou recolhimento para canis – muitos outros descendentes daquele mesmo animal continuam se multiplicando.

Existe também o risco de mordeduras, acidentes de trânsito, entre outros, o que torna fundamental o controle populacional de cães e gatos, através de procedimentos de esterilização com os mutirões de castração, cuidados gerais, conscientização da população e feiras de adoção. A esterilização é necessária por ser a solução imediata, diminuindo a reprodução desordenada e conseqüentemente, levando à redução do abandono e maus tratos, e também com a finalidade de educar para a guarda e posse responsável.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Os animais, no município, tanto na zona urbana quanto zona rural, são vítimas diárias de abandono, negligência e desleixo de seus tutores, e muitas vezes vítimas de maus tratos. Além do mais, os animais que perambulam pelas ruas podem provocar ou ser vítimas de acidentes de trânsito, agredir ou serem agredidos por outros animais ou humanos e também atacar os seres humanos bem como procriarem desenfreadamente contribuindo ainda mais para agravar o problema de superpopulação de animais errantes e ficando exposto a contrair/transmitir doenças zoonóticas e não-zoonóticas. Também é muito comum o uso de medicamentos injetáveis, vacinas anti-cio, para evitar que cadelas e gatas ovulem e engravidem mas poucos sabem o perigo que esse método representa pois a injeção anticoncepcional é uma bomba de hormônios que predispõe a câncer de mama, piometra (infecção grave no útero) e septicemia (infecção generalizada). Esse método causa efeitos colaterais graves, muitas vezes irreversíveis que podem levar o animal a óbito segundo especialistas. Contudo é comum, aparecer em cadelas e gatas, diferentes alterações e doenças, que têm justamente na cirurgia de castração o melhor método de prevenção.

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

O município de Caçapava do Sul, conta com o Centro de Bem estar Animal (CBEA) que disponibiliza o serviço de esterilização de cães e gatos, contudo, não consegue atender a demanda do município. A parceria vem colaborar e auxiliar na redução da reprodução desenfreada dos animais. A conscientização da população, em relação a posse responsável e importância da castração, também se faz muito necessária visto que os índices de abandono e maus tratos são elevados em nosso município.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

- a) Controlar a superpopulação de cães e gatos no município de Caçapava do Sul.
- b) Promover ações para incentivar a adoção responsável, benefícios da castração e posse responsável.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Organizar mutirão de castração.
- a.2) Esterilizar cães (fêmeas) e gatos (fêmeas) da população de baixa renda, comunitários, semidomiciliados e, resgatados/ doados pela ONG
- b.1) Conscientizar sobre a importância da castração.
- b.2) Conscientizar sobre posse responsável e cuidados adequados aos animais domésticos e comunitários do município.

### 4. METODOLOGIA

**FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**  
Será feito através de mutirões de castração, em finais de semana, utilizando a estrutura do Centro de Bem Estar Animal (CBEA) e Castramóvel. Os cadastros, distribuição de fichas e orientações para os tutores no pós operatório será feito por 2 (dois) voluntários da causa animal. Para cada animal esterilizado será preenchido uma ficha cadastro (anexo I), onde constará as informações dos tutores dos animais, e todos os dados do animal que será beneficiado conforme resolução nº14 do CRMV/RS. A responsabilidade pela realização da esterilização será por conta do médico veterinário contratado (por tomada de preços), bem como de sua equipe que atuará no pré, anestesia, cirurgia e pós operatório. Os materiais utilizados no pré-cirúrgico (anestésicos, luvas, seringas, agulhas,), cirúrgico (lâminas, fios, soro, luvas, agulhas, seringas, compressas de gaze) e no pós-cirúrgico no local (medicação

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

de longa ação, luvas, gazes, ... serão fornecidos pela Associação visando baratear os custos e propiciar um número maior de castrações.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O trabalho dessa parceria terá foco na esterilização de cães (fêmeas) e gatos (fêmeas) no formato de mutirão que são realizados no final de semana durante a vigência da parceria, tendo como suporte a ação de 2 (dois) voluntários no atendimento e recepção dos proprietários de animais, 2 (dois) voluntários na preparação da refeição a equipe de trabalho e 2 (dois) no transporte de animais. O mutirão será realizado nos finais de semana, de acordo com a disposição abaixo podendo ser modificada de acordo com as necessidades da equipe de trabalho.

- outubro: 1 mutirão, sendo castrado 50 animais;

### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Com a realização do mutirão de castração, serão castradas 50 (cinquenta) fêmeas, sendo 30 cadelas e 20 gatas, contribuindo para a diminuição do número de animais abandonados e maior controle populacional bem como na sensibilização da comunidade para a posse responsável dos animais, cuidados e bem estar reduzindo o índice de abandono e maus tratos no município.

### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta 1 – será anexada uma planilha onde constarão informações referente aos tutores e respectivos animais que foram atendidos nos mutirões (Anexo II), bem como problemas encontrados na cirurgia e as fichas cadastros estarão à disposição da comissão.

Meta 2 – será anexado modelo dos folders e textos/ material de divulgação utilizado e distribuído aos tutores no dia do mutirão.

### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Controle Populacional de Cães e Gatos	1 Esterilizar 50 caninos e felinos (fêmeas), sendo 30 caninos e 20 felinos.
	1 Distribuição de textos/folders educativos, sobre a importância da castração.

CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*





Associação de Proteção Animal Caçapavana

2	Textos e Folders educativos	2	Distribuição de textos/folders educativos, sobre posse responsável e cuidado com os animais.
---	-----------------------------	---	--

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1ª	Mutirão de castração	Animal	50	Outubro	Outubro
2	1ª	Textos /folders educativos	Textos/Folders	5	Outubro	Outubro

#### 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	1º mês R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

#### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês					
1	R\$ 5.000,00					

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Contratação de um médico veterinário através de pagamento via nota fiscal	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total R\$			R\$ 5.000,00

### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

#### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2023

  
Leticia de Lima Marques  
CPF: 031.948.940-05

### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2023.

  
Leticia de Lima Marques  
CPF: 031.948.940-05

Associação de Proteção Animal Caçapavana

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

ANEXO I

95  
18

## ESTERILIZAÇÃO DE CADELAS E GATAS

### Termo de Autorização para Procedimento Cirúrgico

#### **Identificação do Proprietário/Responsável:**

Proprietário/Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: Caçapava do Sul – RS Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### **Identificação do Animal:**

Nome do animal: \_\_\_\_\_ Espécie: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Raça: \_\_\_\_\_ Pelagem: \_\_\_\_\_ Porte: ( ) mini ( ) P ( ) M ( ) G ( ) GG

Quando foi o último cio (Fêmeas) \_\_\_\_\_ Foi feito o jejum alimentar e hídrico? ( ) sim ( ) não

Possui algum problema de saúde? ( ) sim ( ) não Qual? \_\_\_\_\_

#### **Medicações para Esterilização:**

Medicamento	Data	Médico Veterinário
Ketamina		
Xilazina		

Autorizo a realização do procedimento cirúrgico de esterilização no animal acima identificado a ser realizado pela Médica Veterinária \_\_\_\_\_ - CRMV \_\_\_\_\_ no Centro de Bem Estar Animal.

Autorizo o profissional a examinar e/ou tratar e/ou proceder aos testes diagnósticos complementares que julgar necessários com base nos exames clínicos do animal e testes relacionados.

Autorizo a aplicação de sedativos e/ou anestésicos necessários para proceder aos testes ou tratamentos, inclusive cirúrgicos, declarando que fui informado/a que estes testes e/ou tratamentos podem apresentar complicações mesmo quando aplicados com perícia e prudência.

Confirmo que após a saída do animal da clínica/consultório na qualidade de proprietário/responsável, **tomarei todos os cuidados necessários**, mediante as orientações de cuidados pós operatório do cão ou gato através do material explicativo e que observando o paciente e imediatamente comunicando ao médico veterinário quaisquer complicações ou acidentes que venham a ocorrer.

*Letícia*

Confirmando que li e compreendi este Termo de Consentimento para a realização de tratamentos inclusive cirúrgicos e testes diagnósticos no animal acima identificado, seguindo procedimentos médico-veterinários estabelecidos.

Declaro que de maneira informada concordo com o procedimento cirúrgico a que será submetido, e que me foram claramente explicados pelo médico veterinário, inclusive fui esclarecido acerca dos possíveis riscos inerentes, durante ou após a realização do citado procedimento, estando o referido profissional isento de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.

Caçapava do Sul, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário(a)/Responsável pelo animal

\_\_\_\_\_  
- CRMV

**Declaração de Insuficiência de Recursos Financeiros:**

Eu: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_

Residente na rua: \_\_\_\_\_

Proprietário (a) do animal: \_\_\_\_\_ Espécie: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Raça: \_\_\_\_\_ Pelagem: \_\_\_\_\_

Declaro que não possuo recursos financeiros para pagar pelo procedimento de esterilização em meu animal, declaro que todas as informações prestadas em ambas as páginas do termo são verdadeiras e sobre minha responsabilidade qualquer informação incorreta declarada anteriormente.

Caçapava do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário (a)/Responsável pelo animal

ANEXO II

97  
W



## Mutirão de Castração de Gatas e Cadelas

Parceria: Associação de Proteção Animal Caçapavana e Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul através do Termo de Fomento n°

Realizados em

Anos Beneficiados:

Proprietário (a)	Telefone	Espécie	Bairro	Nome do Animal	Obs:

*Letícia*

# ORÇAMENTO

**Objeto do orçamento:** Contratação de Serviço Médico Veterinário para castração de fêmeas caninas e felinas.

**Orçamento elaborado:** Carolina Marques Damiani

**CPF do responsável:** 032.364.810-36

**Endereço:** Rádio Cultura 141

**Cidade:** Bauri

**Data do orçamento:**

Item	Quant.	Descrição do serviço	V.Unitário	V.Total
01		<p>Castração para fêmeas felinas e caninas.</p> <p>Fazem parte dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- equipe de apoio (auxiliar, anestesista e pós operatório);</li><li>- examinar os pacientes antes do procedimento cirúrgico;</li><li>-anestesiá-los os pacientes a serem encaminhados ao procedimento cirúrgico;</li><li>- acompanhamento dos pacientes até recuperação total da anestesia;</li><li>- executar os serviços com mão de obra qualificada e treinada;</li></ul> <p>Estar presente nos dias e horários estabelecidos e concordado com ambos.</p> <p>O valor será fixo independente de ser cadelas ou gatas e deverá ser um custo médio, indiferente do tamanho dos animais.</p>	100,00	

Carolina M. Damiani  
Médica Veterinária  
CRMV-PS 17412

**Assinatura do responsável**

Letícia



# ORÇAMENTO

**Objeto do orçamento:** Contratação de Serviço Médico Veterinário para castração de fêmeas caninas e felinas.

**Orçamento elaborado:** Felipe Machado Lemos

**CPF do responsável:** 025 252 310 58

**Endereço:** Amabilia Gonçalves 720

**Cidade:** Bogé

**Data do orçamento:** 25/03/2022

Item	Quant.	Descrição do serviço	V.Unitário	V.Total
01		<p>Castração para fêmeas felinas e caninas.</p> <p>Fazem parte dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- equipe de apoio (auxiliar, anestesista e pós operatório);</li><li>- examinar os pacientes antes do procedimento cirúrgico;</li><li>-anestesiá-los os pacientes a serem encaminhados ao procedimento cirúrgico;</li><li>- acompanhamento dos pacientes até recuperação total da anestesia;</li><li>- executar os serviços com mão de obra qualificada e treinada;</li></ul> <p>Estar presente nos dias e horários estabelecidos e concordado com ambos.</p> <p>O valor será fixo independente de ser cadelas ou gatas e deverá ser um custo médio, indiferente do tamanho dos animais.</p>	150,00	

Felipe M. Lemos  
MÉDICO VETERINÁRIO  
CRMV-RS 17381

**Assinatura do responsável**

*Felipe*

# ORÇAMENTO

**Objeto do orçamento:** Contratação de Serviço Médico Veterinário para castração de fêmeas caninas e felinas.

**Orçamento elaborado:** Nathalia Brandes Dúrcimo Rodrigues

**CPF do responsável:** 016.220.630-53

**Endereço:** Antenor Souza Garibaldi nº93  
Apto 401 Bloco D **Cidade:** Bagé

**Data do orçamento:** 25 de fevereiro de 2023

Item	Quant.	Descrição do serviço	V.Unitário	V.Total
01		<p>Castração para fêmeas felinas e caninas.</p> <p>Fazem parte dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- equipe de apoio (auxiliar, anestesista e pós operatório);</li><li>- examinar os pacientes antes do procedimento cirúrgico;</li><li>-anestesiá-los os pacientes a serem encaminhados ao procedimento cirúrgico;</li><li>- acompanhamento dos pacientes até recuperação total da anestesia;</li><li>- executar os serviços com mão de obra qualificada e treinada;</li></ul> <p>Estar presente nos dias e horários estabelecidos e concordado com ambos.</p> <p>O valor será fixo independente de ser cadelas ou gatas e deverá ser um custo médio, indiferente do tamanho dos animais.</p>	160,00	

*Nathalia Brandes*

Médica Veterinária  
CRMV-RS 21145

**Assinatura do responsável**

*Jetúia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

PLANO DE TRABALHO

Emenda 69/2022 ✓

Emenda de Bancada - PDT

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC)

C.N.P.J.:

09.304.952/0001-73

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

ENDEREÇO:

Rincão Nossa Senhora das Graças s/n

BAIRRO:

Interior

CIDADE:

Caçapava do Sul

U.F.:

RS

CEP:

96570-000

TELEFONE:

( 55 ) 999.963540

E-MAIL:

lehmarq@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL:

Leticia de Lima Marques

CPF:

031.948.940-05

PERÍODO DE MANDATO:

2023-2025

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO

EXPEDIDOR: 7124927737 - SSP/RS

CARGO:

Diretora Geral

ENDEREÇO:

Lino Azambuja, 1004

CEP:

96570-000

CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

Leticia



Associação de Proteção Animal Caçapavana

## 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:

Promovendo o Bem Estar Animal no município de Caçapava do Sul

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO

TERMINO

Agosto

Dezembro

PÚBLICO ALVO:

O projeto de Promoção do Bem Estar Animal, através de esterilização de cães e gatos (fêmeas), e suporte alimentar se destina a animais comunitários, animais abandonados e de pessoas de baixa renda, bem como animais que são doados pelas voluntárias e devidamente cadastrados pela Associação.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O crescimento populacional de cães e gatos representa um problema de saúde pública, tanto em Caçapava do Sul como em todo o Brasil. Cães e gatos, quando não tratados, vacinados e vermifugados são responsáveis pela transmissão de doenças conhecidas por zoonoses (doenças transmitidas entre animais e o ser humano).

Além de um problema sanitário, trata-se de um grave problema humanitário pois esses animais ficam expostos a um ciclo de sofrimento, abandono, fome e maus tratos. Ainda que um animal seja retirado da rua – quer seja por adoção ou recolhimento para canis – muitos outros descendentes daquele mesmo animal continuam se multiplicando.

Existe também o risco de mordeduras, acidentes de trânsito, entre outros, o que torna fundamental o controle populacional de cães e gatos, através de procedimentos de esterilização com os mutirões de castração, cuidados gerais, conscientização da população e feiras de adoção. A esterilização é necessária por ser a solução imediata,

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

diminuindo a reprodução desordenada e conseqüentemente, levando à redução do abandono e maus tratos, e também com a finalidade de educar para a guarda e posse responsável.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Os animais, no município, tanto na zona urbana quanto zona rural, são vítimas diárias de abandono, negligência e desleixo de seus tutores, e muitas vezes vítimas de maus tratos. Além do mais, os animais que perambulam pelas ruas podem provocar ou ser vítimas de acidentes de trânsito, agredir ou serem agredidos por outros animais ou humanos e também atacar os seres humanos bem como procriarem desenfreadamente contribuindo ainda mais para agravar o problema de superpopulação de animais errantes e ficando exposto a contrair/transmitir doenças zoonóticas e não-zoonóticas. Também é muito comum o uso de medicamentos injetáveis, vacinas anti-cio, para evitar que cadelas e gatas ovulem e engravidem mas poucos sabem o perigo que esse método representa pois a injeção anticoncepcional é uma bomba de hormônios que predispõe a câncer de mama, piometra (infecção grave no útero) e septicemia (infecção generalizada). Esse método causa efeitos colaterais graves, muitas vezes irreversíveis que podem levar o animal a óbito segundo especialistas. Contudo é comum, aparecer em cadelas e gatas, diferentes alterações e doenças, que têm justamente na cirurgia de castração o melhor método de prevenção. O município de Caçapava do Sul, conta com o Centro de Bem estar Animal (CBEA) que disponibiliza o serviço de esterilização de cães e gatos, contudo, não consegue atender a demanda do município. A parceria vem colaborar e auxiliar na redução da reprodução desenfreada dos animais. A conscientização da população, em relação a posse responsável e importância da castração, também se faz muito necessária visto que os índices de abandono e maus tratos são elevados em nosso município.

#### 3 OBJETIVOS

##### 3.1 GERAIS

- a) Controlar a superpopulação de cães e gatos no município de Caçapava do Sul.
- b) Fomentar ações para incentivar a adoção responsável, benefícios da castração e posse responsável.

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letuio*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

c) Propiciar suporte alimentar (ração) aos cães atendidos pela Associação, vítimas de abandono ou maus tratos.

### 3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Organizar mutirões de castração.

a.2) Esterilizar cães (fêmeas) e gatos (fêmeas) da população de baixa renda, comunitários, semidomiciliados e, resgatados/ doados pela ONG

b.1) Conscientizar sobre a importância da castração.

b.2) Conscientizar sobre posse responsável e cuidados adequados aos animais domésticos e comunitários do município.

b.3) Promover através das redes sociais, campanhas educativas sobre a causa animal.

c.1) Promover alimentação adequada, aos cães atendidos pela associação.

### 4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Será feito através de mutirões de castração, em finais de semana, utilizando a estrutura do Centro de Bem Estar Animal (CBEA) e Castramóvel. Os cadastros, distribuição de fichas e orientações para os tutores no pós operatório será feito por 2 (dois) voluntários da causa animal. Para cada animal esterilizado será preenchido uma ficha cadastro (anexo I), onde constará as informações dos tutores dos animais, e todos os dados do animal que será beneficiado conforme resolução nº14 do CRMV/RS. A responsabilidade pela realização da esterilização será por conta do médico veterinário contratado (por tomada de preços), bem como de sua equipe que atuará no pré, anestesia, cirurgia e pós operatório e dos materiais utilizados no pré-cirúrgico (anestésicos, luvas, seringas,

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

agulhas, cirúrgico (lâminas, fios, soro, luvas, agulhas, seringas, compressas de gaze) e no pós-cirúrgico no local (medicação de longa ação, luvas, gazes, ...).

As rações serão adquiridas mensalmente, em um total de 637 kg/mês, 19% de proteína, que servirá de suporte alimentar aos cães que vivem no sítio atualmente (em torno de 90 animais), e aos cães que a Associação mantém em lares temporários e será realizada através das redes sociais, facebook do Adote Caçapava do Sul) e instagram, ações com textos e vídeos explicativos que sensibilizem a população sobre a posse responsável, cuidado e bem estar animal e importância da castração.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O trabalho dessa parceria terá foco na esterilização de cães (fêmeas) e gatos (fêmeas) no formato de mutirão que serão realizados nos finais de semana durante a vigência da parceria, tendo como suporte a ação de 2 (dois) voluntários no atendimento e recepção dos proprietários de animais, 2 (dois) voluntários na preparação da refeição a equipe de trabalho e 2 (dois) no transporte de animais. Também irá nos dar suporte alimentar aos animais que vem no sítio do Clube do Cão atualmente, e nos lares temporários mantidos pela Associação e será realizada através das redes sociais, facebook do Adote Caçapava do Sul) e instagram, ações com textos e vídeos explicativos que sensibilizem a população sobre a posse responsável, cuidado e bem estar animal e importância da castração. Os mutirões serão realizados nos finais de semana, de acordo com a disposição abaixo podendo ser modificada de acordo com as necessidades da equipe de trabalho.

- agosto: 2 mutirões, sendo castrados 49 animais em cada um;
- setembro: 2 mutirões, sendo castrados 49 animais em cada um;
- outubro: 1 mutirão, sendo castrado 49 animais;
- novembro: 1 mutirão, sendo castrado 49 animais;

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Ituá*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

- dezembro: 1 mutirão, sendo castrado 49 animais.

Em virtude do menor preço orçado pela Associação propiciar 342,10 castrações e esse número dividido pelo número de mutirões, dar o total de 48,87 castrações foi necessário ser feitos arredondamentos, o que no final acarretará 343 castrações e excedendo na soma R\$ 170,00, que ficará a cargo da Associação arcar para fins de ajuste dos valores pagos a equipe veterinária ao longo dos 5 meses que será de R\$ 65.000,00.

#### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Com a realização dos mutirões de castração, estima-se um total de 343 (trezentos e quarenta e três) fêmeas castradas, sendo 210 cadelas e 133 gatas, contribuindo para a diminuição do número de animais abandonados e maior controle populacional bem como na sensibilização da comunidade para a posse responsável dos animais, cuidados e bem estar reduzindo o índice de abandono e maus tratos no município. O suporte alimentar ao sítio e lares temporários será de suma importância, ajudando a diminuir as dívidas altíssimas da Associação. As redes sociais serão usadas amplamente para conscientizar, informar e sensibilizar a população sobre a posse responsável, cuidado e bem estar animal e importância da castração.

#### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta 1 – será anexada uma planilha onde constarão informações referente aos tutores e respectivos animais que foram atendidos nos mutirões (Anexo II), bem como problemas encontrados na cirurgia e as fichas cadastros estarão à disposição da comissão.

Meta 2 – será feito prints dos textos e vídeos postados nas redes sociais, facebook do Adote Caçapava do Sul e instagram que está sendo criado, bem como será anexado cópia do material de divulgação utilizado.

Meta 3 – será anexado planilha com nota fiscal da ração adquirida com o repasse recebido.

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*





Associação de Proteção Animal Caçapavana

#### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Controle Populacional de Cães e Gatos	1 Esterilizar 343 caninos e felinos (fêmeas), sendo 210 caninos e 133 felinos.
2 Textos e vídeos educativos	1 Postagem de textos/vídeos educativos, nas redes sociais, sobre a importância da castração.
	2 Postagem de textos/vídeos educativos, nas redes sociais, sobre posse responsável e cuidado com os animais.
3 Suporte Alimentar	3 Oferecer ração aos cães albergados no sítio, e para lares temporários mantidos pela Associação.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1ª	Mutirão de castração	Animal	343	Agosto	Dezembro
2	1ª	Textos e vídeos educativos	Textos/Vídeos	5	Agosto	Dezembro
3	1ª	Ração de cães	Kg	637	Agosto	Dezembro

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

## 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 80.000,00	1º mês R\$ 21.450,00 2º mês: R\$ 21.620,00 3º mês: R\$ 12.310,00 4º mês: R\$ 12.310,00 5º mês: R\$ 12.310,00	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 80.000,00	1º mês R\$ 21.450,00 2º mês: R\$ 21.620,00 3º mês: R\$ 12.310,00 4º mês: R\$ 12.310,00 5º mês: R\$ 12.310,00	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>		<b>R\$ 80.000,00</b>

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 8.1. CONCEDENTE

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
1 e 2	18.450,00	18.620,00	9.310,00	9.310,00	9.310,00	
3	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

#### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Contratação de um médico veterinário através de pagamento via nota fiscal	1º mês - R\$ 18.450,00 2º mês -R\$ 18.620,00 3º mês -R\$ 9.310,00 4º mês - R\$ 9.310,00 5º mês - R\$ 9.310,00	R\$ 65.000,00
	Compra de ração para cães através de pagamento via nota fiscal	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

*Letícia*



Associação de Proteção Animal Caçapavana

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2023

*Leticia de Lima Marques*

Leticia de Lima Marques  
CPF: 031.948.940-05

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2023.

*Leticia de Lima Marques*

Leticia de Lima Marques

CPF: 031.948.940-05

Associação de Proteção Animal Caçapavana

**CLUBE DO CÃO - Associação de Proteção Animal Caçapavana.**

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – [ong.cacapava@gmail.com](mailto:ong.cacapava@gmail.com)

ANEXO I

## ESTERILIZAÇÃO DE CADELAS E GATAS

### Termo de Autorização para Procedimento Cirúrgico

#### Identificação do Proprietário/Responsável:

Proprietário/Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: Caçapava do Sul – RS      Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

#### Identificação do Animal:

Nome do animal: \_\_\_\_\_ Espécie: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Raça: \_\_\_\_\_ Pelagem: \_\_\_\_\_ Porte: (    ) mini (    ) P (    ) M (    ) G (    ) GG

Quando foi o último cio (Fêmeas) \_\_\_\_\_ Foi feito o jejum alimentar e hídrico? (    ) sim (    ) não

Possui algum problema de saúde? (    ) sim (    ) não Qual? \_\_\_\_\_

#### Medicações para Esterilização:

Medicamento	Data	Médico Veterinário
Ketamina		
Xilazina		

Autorizo a realização do procedimento cirúrgico de esterilização no animal acima identificado a ser realizado pela Médica Veterinária \_\_\_\_\_ - CRMV \_\_\_\_\_ no Centro de Bem Estar Animal.

Autorizo o profissional a examinar e/ou tratar e/ou proceder aos testes diagnósticos complementares que julgar necessários com base nos exames clínicos do animal e testes relacionados.

Autorizo a aplicação de sedativos e/ou anestésicos necessários para proceder aos testes ou tratamentos, inclusive cirúrgicos, declarando que fui informado/a que estes testes e/ou tratamentos podem apresentar complicações mesmo quando aplicados com perícia e prudência.

Confirmo que após a saída do animal da clínica/consultório na qualidade de proprietário/responsável, **tomarei todos os cuidados necessários**, mediante as orientações de cuidados pós operatório do cão ou gato através do material explicativo e que observando o paciente e imediatamente comunicando ao médico veterinário quaisquer complicações ou acidentes que venham a ocorrer.

*Letícia*

Confirmando que li e compreendi este Termo de Consentimento para a realização de tratamentos inclusive cirúrgicos e testes diagnósticos no animal acima identificado, seguindo procedimentos médico-veterinários estabelecido.

Declaro que de maneira informada concordo com o procedimento cirúrgico a que será submetido, e que me foram claramente explicados pelo médico veterinário, inclusive fui esclarecido acerca dos possíveis riscos inerentes, durante ou após a realização do citado procedimento, estando o referido profissional isento de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.

Caçapava do Sul, de de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário(a)/Responsável pelo animal

\_\_\_\_\_  
- CRMV

**Declaração de Insuficiência de Recursos Financeiros:**

Eu: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_

Residente na rua: \_\_\_\_\_

Proprietário (a) do animal: \_\_\_\_\_ Espécie: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Raça: \_\_\_\_\_ Pelagem: \_\_\_\_\_

Declaro que não possuo recursos financeiros para pagar pelo procedimento de esterilização em meu animal, declaro que todas as informações prestadas em ambas às páginas do termo são verídicas e sobre minha responsabilidade qualquer informação incorreta declarada anteriormente.

Caçapava do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário (a)/Responsável pelo animal

ANEXO II





# Mutirão de Castração de Gatas e Cadelas

Parceria: Associação de Proteção Animal Caçapavana e Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul através do Termo de Fomento nº

Realizados em

Animais Beneficiados:

Proprietário (a)	Telefone	Espécie	Bairro	Nome do Animal	Obs:

**ORÇAMENTO**

**Objeto do orçamento:** Contratação de Serviço Médico Veterinário para castração de fêmeas caninas e felinas.

**Orçamento elaborado:** Luciana Moreira Lopes

**CPF do responsável:** 01657426076

**Endereço:** Nossa Senhora dos Navegantes, 97

**Cidade:** Bagé -RS

**Data do orçamento:** 02/06/2023

Item	Quant.	Descrição do serviço	V.Unitário	V.Total
01		<p>Castração para fêmeas felinas e caninas/mês. Neste valor está incluso: serviço veterinário, material de enfermagem completo (traqueotubos, soro fisiológico, equipo, álcool, gaze, fio de nylon, bisturi, scalp, esparadrapo, iodo, algodão, água oxigenada, luvas, seringas, agulhas), material veterinário completo (anestésicos), medicação pré e pós operatório (diazepan, aminoilina, tramadol), dipirona, pentabiótico, dexametasona, spray prata, rifocina) e equipe de apoio (auxiliar, anestesista e pós operatório). Fazem parte dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- examinar os pacientes antes do procedimento cirúrgico;</li><li>-anestesiá-los os pacientes a serem encaminhados ao procedimento cirúrgico;</li><li>- acompanhamento dos pacientes até recuperação total da anestesia;</li><li>- executar os serviços com mão de obra qualificada e treinada;</li></ul> <p>Estar presente nos dias e horários estabelecidos e concordado com ambos.</p> <p>O valor será fixo independente de ser cadelas ou gatas e deverá ser um custo médio, indiferente do tamanho dos animais</p>	R\$ 190,00	

*Luciana M. Lopes*

Médica Veterinária  
CRMV 18992

## ORÇAMENTO

**Objeto do orçamento:** Contratação de Serviço Médico Veterinário para castração de fêmeas caninas e felinas.

**Orçamento elaborado:** FRANCINE LOPES SOARES

**CPF do responsável:** 02761413039

**Endereço:** Silvio da Silva Tavares 899 **Cidade:** Bogi

**Data do orçamento:** 07/03/23

Item	Quant.	Descrição do serviço	V.Unitário	V.Total
01	~	<p>Castração para fêmeas felinas e caninas/mês. Neste valor está incluso: serviço veterinário, material de enfermagem completo (traqueotubos, soro fisiológico, equipo, álcool, gaze, fio de nylon, bisturi, scalp, esparadrapo, iodo, algodão, água oxigenada, luvas, seringas, agulhas), material veterinário completo (anestésicos), medicação pré e pós operatório (diazepam, aminofilina, tramadol), dipirona, pentabiótico, dexametasona, spray prata, rifocina) e equipe de apoio (auxiliar, anestesista e pós operatório). Fazem parte dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- examinar os pacientes antes do procedimento cirúrgico;</li> <li>-anestesiá-los os pacientes a serem encaminhados ao procedimento cirúrgico;</li> <li>- acompanhamento dos pacientes até recuperação total da anestesia;</li> <li>- executar os serviços com mão de obra qualificada e treinada;</li> </ul> <p>Estar presente nos dias e horários estabelecidos e concordado com ambos.</p> <p>O valor será fixo independente de ser cadelas ou gatas e deverá ser um custo médio, indiferente do tamanho dos animais.</p>	250,00	-

Francine Lopes Soares  
Assinatura do responsável

Francine Lopes Soares  
Médica Veterinária  
CRM-VS 19972

Letícia

### ORÇAMENTO

**Objeto do orçamento:** Contratação de Serviço Médico Veterinário para castração de fêmeas caninas e felinas.

**Orçamento elaborado:** MARIA MARTINI

**CPF do responsável:** 04455307078

**Endereço:** R. Inmã s/lônia 663

**Cidade:** Bogre/RS

**Data do orçamento:** 07/03/23

Item	Quant.	Descrição do serviço	V.Unitário	V.Total
01	-	<p>Castração para fêmeas felinas e caninas/mês. Neste valor está incluso: serviço veterinário, material de enfermagem completo (traqueotubos, soro fisiológico, equipo, álcool, gaze, fio de nylon, bisturi, scalp, esparadrapo, iodo, algodão, água oxigenada, luvas, seringas, agulhas), material veterinário completo (anestésicos), medicação pré e pós operatório (diazepan, aminofilina, tramadol), dipirona, pentabiótico, dexametasona, spray prata, rifocina) e equipe de apoio (auxiliar, anestesista e pós operatório). Fazem parte dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- examinar os pacientes antes do procedimento cirúrgico;</li> <li>-anestesiá-los os pacientes a serem encaminhados ao procedimento cirúrgico;</li> <li>- acompanhamento dos pacientes até recuperação total da anestesia;</li> <li>- executar os serviços com mão de obra qualificada e treinada;</li> </ul> <p>Estar presente nos dias e horários estabelecidos e concordado com ambos.</p> <p>O valor será fixo independente de ser cadelas ou gatas e deverá ser um custo médio, indiferente do tamanho dos animais.</p>	230,00	-

**Maria Martini**  
 Médica Veterinária  
 CRP 70386

Assinatura do responsável

*Letícia*

## ORÇAMENTO

**EMPRESA:** GB Distribuição e Logística LTDA

**CNPJ:** 44.481.345/0001-80

**ENDEREÇO:** Rincão Nossa Senhora das Graças, 478; Interior

**CIDADE:** Caçapava do Sul / RS

**DATA:** 31/05/2023

Item	Quant.	Descrição do Serviço	V. unitário	V. Total
01	KG	Ração para cães adultos com no mínimo 19% de proteína	4,71	4,71

Gabriella F Barcelos

Gabriella Fagundes Barcelos

44.481.345/0001-80

Ituá

## ORÇAMENTO

**EMPRESA:** Rodrigo dos Santos Oliveira

**CNPJ:** 06.635.084/0001-16

**ENDEREÇO:** Localidade Cambarazinho, 2501; Interior

**CIDADE:** Santana da Boa Vista - RS

**DATA:** 31/05/2023

Item	Quant.	Descrição do Serviço	V. unitário	V. Total
01	KG	Ração para cães adultos com no mínimo 19% de proteína	5,09	5,09



**Rodrigo dos Santos Oliveira**

**06.635.084/0001-16**



## ORÇAMENTO

**EMPRESA:** TEIXEIRA ROCHA & CIA LTDA

**CNPJ:** 08.927.192/0001-98

**ENDEREÇO:** Rua General Osório, 780; Centro      **CIDADE:** Caçapava do Sul – RS

**DATA:** 02/06/2023

Item	Quant.	Descrição do Serviço	V. unitário	V. Total
01	KG	Ração para cães adultos com no mínimo 19% de proteína	4,96	4,96



**TEIXEIRA ROCHA & CIA LTDA**

**08.927.192/0001-98**

MERCADO UN  
GARCIA E ROCHA LTDA  
CNPJ: 08.927.192/0001-98





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ASSOC DE PROTECAO ANIMAL CACAPAVANA**

CNPJ base: **09.304.952/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **03 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25364102**

Autenticação: **35539226**





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.304.952/0001-73  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL CACAPAVANA  
**Endereço:** EST RINCAO NOSSA SRA DAS GRACAS SN CXPST 164 / 1 DISTRITO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2023 a 31/08/2023

**Certificação Número:** 2023080205510649617420

Informação obtida em 03/08/2023 16:17:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)